

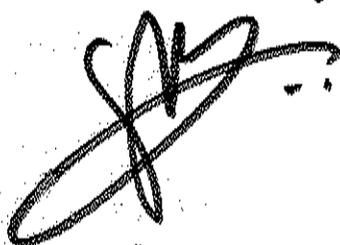
## DIREITO E JUSTIÇA

*Sérgio Pitombo*

Qual a melhor maneira de agradecer a honra de paraninfar turma de formandos, da Faculdade de Direito, do Largo de São Francisco? Qual o modo mais pontual de reconhecer e retribuir a homenagem, que prestam os formandos ao velho professor, de direito processual penal?

Penso que — para além de desejar a todos e a cada um bom êxito profissional; e lhes prestar reverência aos familiares — convém lembrar de que não escolheram caminho confortável. Hoje, mais que nunca, se tornou, extremamente, difícil a prática do direito.

Cresceu o número de leis e tudo se regulamentou; mas, apartada, entretanto, a idéia de sistema operativo, de conjugação funcional. A quantidade veio para sufocar a qualidade. O furor legislante aparece, escoltado por evidente discurso duplo: largas invocações democráticas, justificantes de regra jurídicas, que coartam, ou desfuncionalizam a liberdade, igualdade e a solidariedade humana.



A imagem acústica passa a valer mais do que o intento substancial; a versão mais que o acontecimento; e se estabelece tendência — ainda que momentânea — à euforia sem controle. São planos econômicos, destinados a distribuir felicidade. São leis penais, que irão extinguir os crimes. São regras de processo, que tornarão a Justiça, por completo, acessível e rápida. Procura-se exibir pretense sentido prático, realista e, em principal, eficiente. A mensagem transmitida mostra-se clara: agora, seremos salvos, por meio de preceitos. Não há como excluir o componente mágico.

A lei, entretanto, é remédio e é veneno, conforme a dosagem e o paciente. Além disso, a esquizofrenia jurídica não leva a solucionar as misérias sociais, morais e culturais, que infiltram e roem as instituições.

Ao profissional do direito não se permite a ingenuidade; menos ainda a crença no mito da inocência. O comportamento humano não se rege pelo binômio custo-benefício. Eficiência é o nome que, atualmente, se pode dar à "barca dos tolos".

O problema acha-se — como sempre — em pensar e praticar a justiça. O direito não consiste em criar conceitos, para, só, administrar o dissenso. Não pode ser



ele mero instrumento de dominação política ou econômica. Compreende-se, até com facilidade, o que venha a ser justiça, ao se lhe opor a idéia de injustiça, emergente, sempre, em variadas formas de autoritarismo, desigualdade e de egoísmo.

Exsurge necessário, imprescindível, que os profissionais do direito — juizes, promotores de justiça, delegados de polícia e advogados — não percam o desejo de justiça; não só a formal — que está na razão e na proporção —; mas, também, a material — que se encontra na razoabilidade da concretização do justo —. Não esquecer jamais de que onde a justiça não existe, tudo se permite; e que a falta de justiça faz o povo cruel.

Eis, senhores formandos, meu testemunho, que implica em lhes pedir, mais outra vez, que não deixem morrer a querença de justiça, que lhes nasceu, no correr de cinco anos, sob as veneráveis Arcadas.

Meus irmãos em São Francisco, caminhem com a esperança.

São Paulo, 12 de dezembro de 1995.

